



Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Coordenação de Licitações  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA  
DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS ( 1 E 2)**

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2019.

Objeto: **Contratação de agência de publicidade**

No dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos na sede da Câmara Municipal de Blumenau realizou-se sessão pública para recebimento dos envelopes 1, 2, 3 e 4 pelos participantes do processo n. 01/2019, com a presença dos membros da Comissão de Licitação e licitantes abaixo assinados. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

- 1) FOCO PROPAGANDA, representada por OSMAR WILHNER;
- 2) FREE REICHERT COMUNICAÇÃO LTDA, representada por ROBERTO REICHERT;
- 3) TEMPERO PROPAGANDA LTDA, representada por THARLES REGINALDO DE SOUZA;
- 4) TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, representada por ODAIR FIGUEIREDO;
- 5) ESCUZE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, representada por CÍCERO BRAZ DE BEM;
- 6) BLACK FLAG WEB PUBLICIDADE LTDA, representada por JOÃO ÂNGELO BELOTTO FILHO;
- 7) TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, representada por BÁRBARA PEREIRA FELÍCIO;
- 8) PROPAGA COMUNICAÇÃO LTDA, representada por LEANDRA ADAMI CHAVES.

Às oito horas e trinta minutos foram iniciados os trabalhos, sendo verificados os envelopes de números 1 e 2 e reservados, 3 e 4, os quais estavam devidamente lacrados, com exceção do envelope 1 (via não identificada), conforme disposto na Lei 12.232/10. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope 1 (via não identificada), sendo o conteúdo verificado por todos os presentes. Em atendimento ao §3º do art. 11 da Lei 12.232/10, a Comissão de Licitação não lançou nem permitiu que fosse lançado nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos relativos ao plano de comunicação publicitária apresentados pelos licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes os envelopes 2, 3 e 4, sendo abertos somente os envelopes de número 02, contendo informações referentes aos licitantes, cujo conteúdo foi verificado e rubricado pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Na ocasião, foi informado aos licitantes, que a convocação para apuração do resultado geral das propostas será publicada no site da Câmara, *link* Licitações e Contratos, Tomada de Preços nº 01/2019. Manifestarem-se os licitantes sobre uma das vias do plano de comunicação publicitária (via não identificada) ter sido entregue sem o grampo e que o antes do recebimento dos envelopes, TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, representada por BÁRBARA PEREIRA FELÍCIO solicitou a substituição de seu envelope n. 1 por ter colado o mesmo. Na ocasião, a Presidente da Comissão de Licitação forneceu novo envelope, sem nenhuma identificação e idêntico ao fornecido anteriormente a todos licitantes e permitiu que a mesma inserisse a via do Plano de Comunicação Publicitária, sem nenhuma marca ou sinal que permitisse sua identificação, o que foi acompanhado por todos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Coordenação de Licitações  
Comissão Permanente de Licitação

os licitantes presentes, contrário ao item 6.1.9. TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, representada por ODAIR FIGUEIREDO solicitou que constasse em ata que no dia 19/08/19 compareceu pessoalmente à Câmara e questionou a Coordenadora de Licitações sobre a forma de apresentação do conteúdo do envelope 2 e que foi orientado a não registrar nenhuma marca, sinal que permitisse a identificação de sua empresa. A Presidente da Comissão de Licitação esclareceu que conforme o item 21 – Das informações e Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital, os pedidos deveriam ser encaminhados pelos licitantes até 7 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das propostas e que na ocasião informou ao licitante que conforme item 6.2.3. do edital, “O Envelope nº 02 e os documentos nele acondicionados não poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) e que permita identificar a autoria deste antes da abertura do Envelope nº 03”. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Blumenau, 20 de agosto de 2019.

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Presidente  
Comissão de Licitação

Felipe Rotermel  
Comissão de Licitação

Marjori Simone Tschoeke  
Comissão de Licitação

FOCO PROPAGANDA, representada por OSMAR WILHNER;

FREE REICHERT COMUNICAÇÃO LTDA, representada por ROBERTO REICHERT;

TEMPERO PROPAGANDA LTDA, representada por THARLES REGINALDO DE SOUZA;

TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, representada por ODAIR FIGUEIREDO;

ESCUZE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, representada por CÍCERO BRAZ DE BEM;

BLACK FLAG WEB PUBLICIDADE LTDA, representada por JOÃO ÂNGELO BELOTTO FILHO;

TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, representada por BÁRBARA PEREIRA FELÍCIO;

PROPAGA COMUNICAÇÃO LTDA, representada por LEANDRA ADAMI CHAVES